



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.957 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 8.029, de 11 de março de 2005, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTES DO CODEMA:

Virgilio Ciumo Cavini – Titular em substituição a Volnei do Lago;

Tainá Santos Cerneiro – Suplente em substituição a Aduino Rodrigues Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo